



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses
Estado do Paraná
CNPJ - 95.422.911/0001-13
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2018

Súmula: Cria e determina a composição da Junta Eleitoral, responsável pelos trabalhos relativos à Eleição do Conselho Municipal de Previdência. Decreta a abertura das eleições para o CMP, bem como a regulamentação nos termos do Anexo I do presente decreto.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal,

DECRETA

Artigo 1º - A abertura do processo eleitoral, para fins de eleição do Conselho Municipal de Previdência, nos termos do Edital constante no Anexo I deste decreto;

Artigo 2º - Institui a Comissão responsável pela condução dos processos relativos à eleição do Conselho Municipal de Previdência, que será composta pelos seguintes integrantes:

I - Abel da Guia de Moura e Costa Junior - CPF nº 053.477.659-09

II - Angelina do Rocio Ducheiko - CPF nº 060.420.069-24


III - Josseli Alves de Miranda - CPF nº 045.882.339-20

Artigo 3º - Em face da destituição do Conselho do Regime Próprio de Previdência Municipal, implementada pelo Decreto nº 171/2017, deixa-se de cumprir o Art. 40 da Lei nº 029/2017, tendo em vista a vacância dos cargos.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 21 de março de 2018.


Moisés Branco da Silva
Prefeito Municipal